



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 60

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA N° 083/2024:** DESIGNA O SR ROBSON PEREIRA LIMA PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 212/2021 EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no
mural da prefeitura.

PORTARIA Nº. 83, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBSON PEREIRA LIMA**, CPF: **928.820.645-00**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula Nº 13188, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, para fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 212/2021 – **Empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, firmado em 22 de outubro de 2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM MÓDULOS ORÇAMENTÁRIO (LOA, LDO E PPA), CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONVÊNIO, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LC 131, SISTEMA WEB DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PORTAL DO SERVIDOR (CONTRACHEQUE ONLINE), SISTEMA WEB DE PATRIMÔNIO SISTEMA DE TRIBUTOS E MÓDULO WEB, SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 22 de março de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal